

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 451/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato n.º 101, de 16 de novembro de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 424, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n.º 1226, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação consignada no Memo n.º 080/DF/PGJ, de 21 de maio de 2021, protocolizado sob o e-Doc n.º 07010403528202116,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período em que a servidora **ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula n.º 118012, exerceu, em substituição, o cargo de Encarregado de Área, de 17 a 30 de maio de 2021 para 17 a 28 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, xx de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça